



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4467 ENT.: 3971 PROC. Nº:	01/10/2015

**ASSUNTO:** RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1646/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 10150, datado de 30 de setembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Dra. Marina Resende  
Chefe do Gabinete da  
Senhora Secretária Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de S. Bento-Assembleia da  
República  
1249-068 Lisboa

Sua referência  
Nº 2825  
Ent. 2354

Sua comunicação  
26.05.2015

Nossa referência  
Ent- 6925/2015  
Proc. 8/15

**ASSUNTO: Pergunta nº 1646/XII/4ª, de 26 de maio, dos Deputados Nuno Sá, Sónia Fertuzinhos, António Braga, Miguel Laranjeiro, Manuel Mota, Maria Gabriela Canavilhas, Laurentino Dias, Luísa Salgueiro, Sandra Cardoso e Catarina Marcelino (PS)-Situação da Equipa de Cuidados Continuados Integrados de Vila Verde**

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que, consultada a ARS Norte, comunica-se que de acordo com a informação remetida pelo Senhor Diretor Executivo do ACES Gerês/Cabreira, a presente situação resulta de uma recusa de condução de viaturas por parte de alguns enfermeiros da UCC Vila Verde, que até então conduziam.

Recordamos que a constituição de uma UCC é voluntária, que os elementos que as integram assumem um compromisso assistencial que inclui domicílios, o que naturalmente implica a necessidade de deslocações em viatura, e que as equipas não incluem motoristas.

Tudo isto era do conhecimento dos elementos da UCC quando decidiram aderir à sua constituição. Mesmo assim tem sido disponibilizado diariamente um assistente operacional na ECCI Vila Verde para dar apoio à equipa da UCC, mas nem sempre habilitado com carta de condução, uma vez que o número de assistentes operacionais no ACES habilitados com carta de condução não permite dar resposta a todas as solicitações.

Após reportada a informação por parte da ECCI Vila Verde relativamente ao não cumprimento do plano de visita domiciliárias programadas, foram avaliados os eventuais constrangimentos para os utentes, resultantes deste incumprimento, tendo sido confirmado pelo ACES que não ocorreu qualquer prejuízo efetivo para os mesmos, estando toda a situação a ser acompanhada



pelo Conselho Clínico e de Saúde do ACES, bem como pela Ordem dos Enfermeiros.

Acréscimo informar, que não é do conhecimento da ARS Norte qualquer situação similar que esteja a ocorrer nas outras 4 ECCI do ACES, referindo o Diretor Executivo que todos os elementos das outras UCC/ECCI têm cooperado exemplarmente com a gestão, conduzindo os veículos de serviço.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

( Luís Vitório )